



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 67/2024

Autoria: Denilson Mansano

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja aumentado a carga horária da Patrulha Rural.

JUSTIFICATIVA : Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois o aumento da carga horaria da patrulha rural é necessário para dar mais segurança a todos os moradores, principalmente nos dias festivos do município.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 27 de Junho de 2024.

Denilson Mansano
Verificador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	139/2024
Data:	27/06/24
Hora:	16:00
Servidor:	